

Sapucaia do Sul, 31 de janeiro de 2013.

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Gerência de Acompanhamento de Empresas 3
Rua Sete de Setembro, 111 – 33º andar
20.050-901 – Rio de Janeiro – RJ

REF.: Instrução CVM 358 art. 12º de 03 de janeiro de 2002
Instrução CVM 449 art. 1º de 15 de março de 2007

Prezados Senhores.

Segue abaixo copiada, correspondência recebida nesta data de SCF COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

“Em atenção ao disposto no artigo 12 da instrução CVM nº 358/2002, informamos a aquisição de Ações Preferenciais (PN) de emissão da Recrusul S.A., pela adquirente SCF COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (abaixo qualificada).

A adquirente, que até então detinha 236.504 Ações Preferenciais da Recrusul S.A., adquiriu um total de 12.680.313 Ações Preferenciais da referida companhia, mediante duas subscrições (a primeira, em 29/10/2012, de 829.093 ações PN e a segunda, em 06/11/2012, de 11.851.220 ações PN). Cumpre ressaltar que o registro das subscrições pela instituição financeira competente só se deu na data de 31/12/2012, a partir da homologação do aumento do capital social da companhia. Assim, a Adquirente passou a deter um total de 12.916.817 Ações Preferenciais (equivalente a 8,33% do total de Ações Preferenciais) que representam **5,54%** do Capital Social da Recrusul S.A., por conseguinte, ultrapassando a marca dos 5% do total das Ações.

Em atenção ao artigo 12, incisos I, II, III, IV e V da instrução CVM nº 358/2002, a Adquirente ainda informa:

1. Nome e qualificação da Adquirente

SCF Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Luis Coelho, nº 320 – 7º - Sala 86 – Bairro Consolação – São Paulo, São Paulo, CEP 01.309-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.351.432/0001-59 (“Adquirente”).

2. Objetivo da participação e quantidade visada, contendo, se for o caso, declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade.

A Adquirente recebeu da Recrusul S.A. as 12.680.313 Ações Preferenciais a título de dação em pagamento objetivando a compensação de crédito que a Adquirente ostentava com relação à Recrusul S.A. Desta forma, a Adquirente não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Recrusul S.A.

3. *Número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, já detidos, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada.*

Até o momento imediatamente anterior à subscrição das ações ora notificada (31/12/2012), a Adquirente detinha 236.504 Ações Preferenciais da Recrusul S.A.

4. *Número de debêntures conversíveis em ações, já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada, explicitando a quantidade de ações objeto da possível conversão, por espécie e classe.*

A Adquirente declara que não possui debêntures conversíveis em ações. Declara, também, que não tem conhecimento se pessoas ligadas a ela possuem debêntures conversíveis em ações.

5. *Indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.*

A Adquirente não é parte em qualquer acordo ou contrato firmado nesse sentido.”

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Bernardo Flores
Diretor Financeiro e Relações com os Investidores